

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira" da Câmara Municipal realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei n° 161/2023, que "dispõe sobre a doação de bem imóvel público municipal ao Lar São Vicente de Paulo, conforme específica". Após análise os vereadores resolveram encaminhar Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal com o seguinte teor: "Solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento de Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei n.º 161/2023 (cópia em anexo), de autoria do senhor Prefeito Municipal, objetivando os seguintes esclarecimentos: o imóvel a ser doado pela municipalidade respeita os emissários de esgoto da SABESP?". Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 175/2023, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de análise periódica das fontes de água do município de Socorro e dá outras providências". Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: n.º 176/2023, de autoria do Vereador Tiago de Faria que "Denomina próprio municipal como Coreto Ivair Pelatieri"; n.º 177/2023, de autoria do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza que "Denomina próprio municipal como Centro Municipal de Ensino Profissionalizante - CEMEP José Zia Netto"; n.º 178/2023 de autoria do Vereador Osvaldo Brolezzi que "Denomina logradouro público como Estrada Municipal Waldomiro Baptista de Oliveira"; e n.º 179/2023 de autoria do senhor Prefeito Municipal que "dispõe sobre a denominação do espaço público Oficina Municipal Romeu Pompeu, situada no Almoxarifado da Prefeitura, e dá outras providências". O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Considerando a relevância das homenagens propostas, bem como a importância da identificação dos logradouros pois possibilitam a individualização das localidades, proporcionam o acesso a serviços e, por consequência, à cidadania, sou favorável à aprovação destes projetos de lei. Os demais vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 11 de dezembro de 2023

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação



José Adriano de Souza  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação